

**RESOLUÇÃO Nº 069/2024 – CAP**

Homologa 9º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias — FIEPE/CAV, Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC e a empresa Klabin S.A. - SC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15224/2024, tomada em sessão de 25 de junho de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado, nos termos do Processo nº 15224/2024, o 9º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, celebrado entre a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias — FIEPE/CAV, Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC e a empresa Klabin S.A. - SC, tendo por objeto a prorrogação do prazo de execução do projeto denominado “SABERES RELATIVOS AO TEMA SOLOS DE EDUCADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO PLANALTO SERRANO DE SC”, bem como as devidas alterações no cronograma de execução definido no respectivo Plano de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP